

4.11. O inteiro teor deste Edital está disponível na página <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/2014-2/> e informações podem ser obtidas pelos telefones (53) 3222-4060 ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com.

Profª Helenara Plaszewski Facin
Coordenadora da CPSI

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/ Regime de Trabalho	Titulação Exigida
<p align="center">Centro de Artes Curso de Música Popular Proc. nº 23110.004623/2014 -13</p>	<p align="center">Prática de Conjunto e Arranjo 01 VAGA/ 40h</p>	<p align="center">Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura).</p>
<p align="center">Centro de Artes Colegiado do Curso de Dança Proc. nº 23110.004625/2014 -11</p>	<p align="center">Prática e Ensino de Dança e Estágio Supervisionado 01 VAGA/40h</p>	<p align="center">Licenciatura em Dança ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Física.</p>

ANEXO II - PROGRAMAS

Centro de Artes
Curso de Música Popular
Proc. nº 23110.004623/2014 -13

Programa:

1. Técnicas de elaboração de arranjos vocais.
2. Técnicas de elaboração de arranjos instrumentais.
3. Formações e gêneros do repertório da música popular brasileira.
4. Formações e gêneros do repertório de jazz.
5. Formações e gêneros do repertório de rock.
6. Formações e gêneros do repertório Latino-americano.
7. O ensino de arranjo em um curso superior de música.
8. O ensino da disciplina de Prática de Conjunto em um curso de música.
9. Análise comparativa de dois arranjos próprios, de gêneros musicais contrastantes.
10. Discussão sobre os elementos estruturais (ritmo, alturas, textura, forma e timbre) na elaboração de um arranjo.

Prova prática:

A prova prática consistirá de recital, com duração de 20 a 30 minutos, o candidato deverá executar músicas de livre escolha, gêneros diversos, no instrumento do candidato.

Serão observados para avaliação os seguintes critérios:

- a) qualidade técnico-instrumental;
- b) fluência musical;
- c) adequação ao tempo da prova.

Observações:

1. Os candidatos deverão providenciar o seu instrumento, com exceção do piano.
2. Se necessário, caberá ao candidato providenciar músico acompanhador.
3. Nas músicas em que houver partitura o candidato deverá apresentar uma cópia da mesma à banca.

Centro de Artes
Colegiado do Curso de Dança
Proc. nº 23110.004625/2014 -11

Programa:

1. Práticas corporais no ensino de dança da escola.
2. Pedagogia e prática no estágio supervisionado em Dança na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
3. Pedagogia e prática no estágio supervisionado em Dança nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
4. Estágio supervisionado em Dança na Comunidade.
5. Composição Coreográfica na Escola.
6. Os Gêneros da Dança como conteúdo da Dança Escolar.
7. Dança Inclusiva no Ambiente Educacional.
8. Abordagens metodológicas para o Ensino da Dança na Escola.
9. Ensino da Dança: Maturidade e Diversidade.
10. Dança na Comunidade: prática e pedagogia.

Bibliografia:

Não consta.